

COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA CIVIL
PROCESSO SELETIVO - MONITORIA
EDITAL Nº 001/2026

A COORDENAÇÃO DO CURSO ENGENHARIA CIVIL convoca os alunos do Centro Universitário Mário Pontes Jucá - UMJ para inscrição no Processo Seletivo para **MONITORIA**.

DA INSCRIÇÃO

Art. 1º. A inscrição deverá realizar-se na secretaria mediante requerimento do interessado, dirigido à Coordenação do Curso, no período de **23/02/2026 a 06/03/2026**.

Art. 2º: Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados na faculdade, para o semestre 2025.2.

Art. 3º: No ato de Inscrição o aluno deve estar aprovado na disciplina da qual será monitor com aproveitamento mínimo de 8.0 (oito), e não ter reprovação na referida disciplina.

DAS VAGAS

Art. 4º: As vagas são destinadas ao curso de Engenharia Civil, tendo suas vagas distribuídas conforme o Art 5º.

Art. 5º: A distribuição de vagas segue conforme descrito na tabela:

Disciplinas	Curso	Vaga	Remuneração
Cálculo Diferencial	Engenharia Civil	01	Não
Física - Mecânica	Engenharia Civil	01	Não
Desenho I	Engenharia Civil	01	Não
Mecânica dos Sólidos	Engenharia Civil	01	Não
Laboratório de Materiais de Construção (ensaios de materiais de construção e mecânica dos solos)	Engenharia Civil	01	Não
Laboratório de Hidráulica (ensaios de fenômenos de transporte e hidráulica)	Engenharia Civil	01	Não

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 6º. O processo seletivo se dará através de três etapas: Análise de Histórico Escolar, Avaliação Escrita e/ou Prática/Oral com professor Responsável pela disciplina.

Art. 7º. Será considerado aprovado o aluno que obtiver a maior pontuação ao final das etapas de seleção, sendo as pontuações descritas a seguir.

Etapas	Crítérios de Avaliação	Pontuação
1ª etapa Eliminatória	Histórico Escolar Média Final	Pontuação equivalente ao valor da média Final do aluno na disciplina cursada X 10
	Histórico Escolar Reprovação	Decréscimo de 1 ponto para cada reprovação constante em histórico, seja por nota e/ou frequência
2ª etapa Eliminatória	Avaliação Escrita	Pontuação equivalente ao valor da Prova X 10
3ª etapa Classificatória	Avaliação Prática/Oral	Pontuação equivalente ao valor da Prova X 10 Em caso de haver empate

*Para candidatas a monitoria dos laboratórios, não será realizada 2ª etapa.

Art. 8º. As provas de seleção dos candidatos inscritos realizar-se-ão, **dia 11 de março de 2026, a partir das 17:30h na sala 06**. A prova terá duração de 1h30min, podendo cada aluno realizar prova para apenas uma disciplina.

Art. 9º. Os conteúdos adotados para as referidas provas seguem descritos:

Disciplina	Conteúdos
Cálculo Diferencial	Limites: cálculo de limites. Limites no infinito. Função derivada. Técnicas de diferenciação. Regra do produto e quociente. Derivada das funções trigonométricas. Regra da cadeia. Regra de L'Hôpital. Crescimento e Decrescimento.
Física - Mecânica	Cinemática e dinâmica da partícula. Trabalho e energia. Cinemática e dinâmica da rotação. Queda livre. Conservação de Momento Linea
Desenho I	Material de desenho – instrumentos e utilização. Técnicas fundamentais do traçado à mão livre e com a utilização de instrumentos. Conceitos, padronização, normatização e classificação do Desenho Técnico. Folha de desenho – formato, layout, dimensões e dobragem do papel para projetos.

	<p>Escalas numéricas; tipos de escalas; escalas recomendadas; uso do escalímetro. Dimensionamento e cotas; elementos de uma cota. Noções básicas de Geometria Descritiva - representação em épura, projeções ortogonais, vistas principais, auxiliares e seccionais.</p> <p>Desenho arquitetônico - planta baixa, cortes, fachadas, planta de locação e coberta, e planta de situação. Noções de desenho arquitetônico – Execução de planta baixa.</p>
Mecânica dos Sólidos	<p>Objetivos da Mecânica dos Sólidos Rígidos e Deformáveis.</p> <p>Estática dos pontos materiais.</p> <p>Estática dos corpos rígidos.</p> <p>Características geométricas dos corpos.</p>
Laboratório de Materiais de Construção	<p>Principais ensaios e/ou testes com materiais, argamassa e concreto</p>
Laboratório de Hidráulica	<p>Principais ensaios e/ou testes de hidráulica</p>



DAS ATIVIDADES

Art. 10. O aluno-monitor não terá vínculos empregatícios com a UMJ.

Art. 11. A jornada de trabalho do aluno-monitor será de 2 (duas) horas semanais.

Art. 12. As atividades de monitoria se darão aos sábados ou de segunda à sexta em horário que precede ao início das aulas regulares, para o turno noturno e para o período matutino após às 11h10min.

Art. 13. Ao final do semestre, o aluno-monitor receberá certificado de monitoria em acordo com a disciplina objeto de suas ações e horas. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Maceió, 23 de fevereiro de 2026.

Renilda Correia de Oliveira
Coordenadora do Curso de Engenharia Civil

